ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 28 de janeiro de 1976.

LEI Nº 1212, DE 28 DE JANEIRO DE 1976.

Dá denominação a uma artéria da cidade (Dr. PEDRO SIMÕES PIRES).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Dr. PEDRO SIMÕES PIRES, a artéria que tem inicio junto a rua Carlos Giudice, atravessa a rua João Cunha Paiva, Olinto Braga e, vai terminar junto a terras, estando localizada na Vila Planalto.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, o dizer: "ADVOGADO.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 1976.

(AS) Guilherme Bassedas Costa
Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(AS) Américo Vidal Neves
Sdi. Américo Vidal Neves
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner